

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COT&P-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quatorze horas e quarenta e oito minutos do dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte e um no Sistema Deliberativo Remoto - SDR a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos(as) deputados(as): Romeu Aldigueri, Salmito, Juliocésar Filho, Bruno Pedrosa, Augusta Brito e Tony Brito. Constatando número regimental, o presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos os trabalhos. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação: **Mensagem n.º 65/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.670, de autoria do Poder Executivo,** "Autoriza o Poder executivo a doar ao imóvel de São Benedito o imóvel que indica, e dá outras providências." Relator: Deputada Augusta Brito. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **Projeto de Lei n.º 171/2019 de autoria do Deputado Nizo Costa,** "Denomina de Vicente de Paulo Rodrigues Paiva, a CE-388 que liga os municípios de Assaré a Altaneira, que está sendo construída pelo Governo do Estado do Ceará." **(Correlato ao Projeto de Lei n.º 311/2019, conforme documento anexo do Departamento Legislativo)** **Projeto de Lei n.º 311/2019 de autoria do Deputado Fernando Santana,** "Denomina de Valdemar Rodrigues dos Santos, o trecho da CE-388, que liga os municípios de Assaré, Altaneira e Nova Olinda." Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável ao Projeto de Lei n.º 171/2019 e Contrário ao Projeto de Lei n.º 311/2019. Conclusão: Aprovado o parecer do relator ao Projeto de Lei n.º 171/2019. Aprovado, rejeitada a matéria ao Projeto de Lei n.º 311/2019. **Projeto de Lei n.º 193/2019 de autoria do Deputado Elmano Freitas,** "Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 40/2016 - Altera a Lei n.º 15.854, de 24 de setembro de 2015." Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **Projeto de Lei n.º 409/2019 de autoria do Deputado Guilherme Landim,** "Institui a obrigatoriedade de emissão gratuita de segunda via de documento fiscal durante a garantia legal nas relações de consumo e

Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

dá outras providências.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Retirado de pauta pelo autor da matéria; Projeto de Lei n.º 459/2019 de autoria do Deputado Nelinho, “Concede atendimento prioritário à pessoa com fibromialgia nos estabelecimentos que indica e dá outras providências.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável com modificação e supressão. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Projeto de Lei n.º 520/2019 de autoria do Deputado Tony Brito e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri, “Dispõe sobre o direito das pessoas com transtorno do espectro autista, pelos órgãos públicos do Ceará.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável com supressão. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Projeto de Lei n.º 607/2019 de autoria da Deputada Augusta Brito, “Denomina de Professor Eduardo Gabriel de Jesus Brito, a areninha construída no município de Pacujá.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Projeto de Lei n.º 202/2020 de autoria do Deputado Nelinho, “Dispõe sobre a inclusão da temática “Educação Para a Saúde” como tema transversal nas escolas da rede pública do Estado do Ceará.” Relator: Deputado Salmite. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Projeto de Lei n.º 52/2021 de autoria do Deputado Agenor Neto e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri, “Dispõe sobre o dever de as empresas prestadoras de serviço informarem aos consumidores, previamente, dados que identifiquem o responsável pela execução dos serviços em suas residências ou sedes, no Estado do Ceará.” **Correlato ao Projeto de Lei n.º 109/2019, que foi deliberado na 18ª Reunião Ordinária, em 09/07/2019 e correlato ao Projeto de Lei n.º 295/2019 que foi deliberado na 12ª Reunião Ordinária, em 28/05/2019. Aguardando parecer do Deputado Juliocésar Filho na Comissão de Indústria e Comércio, Turismo e Serviços. De acordo com o documento legislativo anexado.** Relator: Deputado Osmar Baquit. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Projeto de Lei n.º 218/2021 de autoria do Deputado Nelinho, “Declara como de destacada relevância histórica e cultural do Estado do Ceará, a banda de música Maestro Orlando Leite, do município de Russas.” Relator: Deputado Osmar Baquit. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. Após a votação, o presidente solicitou aos membros da Comissão a inclusão de pro-
Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

jetos na pauta. Com a concordância de todos, passou para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias e os respectivos pareceres: **Projeto de Lei Complementar n.º 21/2021, oriunda da Mensagem n.º 03, de autoria da Defensoria Pública, "Altera dispositivos na Lei Complementar Estadual n.º 06, de 28 de abril de 1997."** Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Projeto de Lei Complementar n.º 22/2021, oriunda da Mensagem n.º 04, de autoria da Defensoria Pública, "Institui Política social e afirmativa consistente na reserva de vagas para candidatos negros, quilombolas e indígenas em concursos públicos e processos seletivos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará."** Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Mensagem n.º 84/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.696, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional para pessoas privadas de liberdade – EEEPPL, no âmbito da Secretaria de Educação, a serem implantadas no interior das unidades prisionais que integram a estrutura da Secretaria da Administração Penitenciária do estado do Ceará – SAP, e dá outras providências."** Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Vista concedida ao Deputado Tony Brito; **Mensagem n.º 85/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.697, de autoria do Poder Executivo, "Institui a Política Estadual para o Desenvolvimento da Apicultura e o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura – PROAPIS, no âmbito do estado do Ceará, e dá outras providências."** Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Mensagem n.º 86/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.698, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe sobre ação específica no âmbito da Política de Revitalização Ambiental da área da sabiaguaba, e dá outras providências."** Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Mensagem n.º 87/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.699, de autoria do Poder Executivo, "Confere nova redação à Lei n.º 13.243, de 25 de julho de 2002, que Institui a Política Estadual da Terceira Idade no Estado do Ceará."** Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Mensagem n.º 88/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.700, de autoria do Poder Executivo, "Altera a Lei n.º 17.429, de 23 de março de 2021, e**
Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

dá outras providências.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Mensagem n.º 89/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.701, de autoria do Poder Executivo, “Institui a Chancela da Paisagem Cultural do Ceará, e dá outras providências.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Mensagem n.º 90/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.702, de autoria do Poder Executivo, “Institui a política de fortalecimento da renda e do trabalho da pesca artesanal no estado do Ceará, e dá outras providências.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Mensagem n.º 91/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.703, de autoria do Poder Executivo, “Institui a política de incremento e de modernização da atividade agrícola no estado do Ceará, e dá outras providências.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Mensagem n.º 92/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.704, de autoria do Poder Executivo; “Institui a Política de atenção à higiene íntima de estudantes da rede pública estadual de ensino e autoriza o Poder Executivo a adquirir e a distribuir absorvente higiênico, buscando garantir-lhes condições básicas para a adequada higiene íntima e o pleno acesso à educação; reduzindo as desigualdades sociais, minimizando os riscos de doenças e atenuando a infrequência e o abandono escolar, e dá outras providências.” Relator: Deputada Augusta Brito. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Mensagem n.º 93/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.706, de autoria do Poder Executivo, “Institui o Programa Mais Empregos Ceará, como medida de estímulo a geração de emprego e à promoção da renda no Estado do Ceará, em reforço às ações públicas já adotadas para a superação das adversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da covid-19, e dá outras providências.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Mensagem n.º 94/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.707, de autoria do Poder Executivo, “Altera a Lei nº 15.812, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do imposto sobre transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos - ITCMD.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Mensagem n.º 95/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.708, de autoria do Poder

Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Executivo, “Dispõe sobre a vinculação do Fundo Estadual de Política sobre Alcool e Outras Drogas – FEPAD, altera a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emendas ao Projeto de Lei n.º 32/2019 de autoria do Deputado Marcos Sobreira e coautoria Renato Roseno, Acrisio Sena e Romeu Aldigueri**, “Proíbe o uso de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis e reutilizáveis, nos estabelecimentos comerciais, bares, quiosques, padarias, barraca de praia, hotéis, restaurantes e lanchonetes do estado do Ceará.” **(Deliberado na 11ª Reunião Ordinária em 21/05/2019)** **Emenda aditiva nº 01/2019, de autoria do deputado Renato Roseno**, “Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei nº 32/2019 na forma que indica.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Vista concedida ao Deputado Tony Brito; **Emenda aditiva nº 02/2019, de autoria dos deputados Walter Cavalcante e Marcos Sobreira**, “Acrescenta-se dispositivos no art. 01 do Projeto de Lei nº 32/2019” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Vista concedida ao Deputado Tony Brito; **Projeto de Lei n.º 147/2019 de autoria do Deputado David Durand**, “Altera Lei nº. 12.568 de 30 de abril de 1996, para assegurar a gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências” **(Correlato aos Projetos de Lei nº 560/2019 e 61/2021, conforme documento do Departamento Legislativo)** **Projeto de Lei n.º 560/2019 de autoria da Deputada Aderlânia Noronha**, “Altera dispositivos da Lei nº 12.568, de 03 de abril de 1966, alterada pela Lei nº 16.050, de 28 de junho de 2016, que institui o benefício da gratuidade, em ônibus de empresas permissionárias de serviço regular comum intermunicipal, às pessoas com deficiência e às pessoas com hemofilia.” **Projeto de Lei n.º 61/2021 de autoria do Deputado Audic Mota**, “Altera dispositivos da Lei nº 12.568, de 3 de abril de 1996, que dispõe sobre o benefício da gratuidade no Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Contrário aos projetos 147/19, 560/19 e 61/21. Conclusão: Aprovado, rejeitada a matéria aos projetos de Lei 147/19, 560/19 e 61/21; **Projeto de Lei n.º 230/2019 de autoria da Deputada Dra. Silvana coautoria do Deputado Ap. Luiz Henrique**, “Estabelece a notificação compulsória de cav. Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

sos de violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e a automutilação”
(Correlato ao Projeto de Lei nº 479/2019, conforme documento do Departamento Legislativo) Projeto de Lei n.º 479/2019 de autoria do Deputado Ap. Luiz Henrique, “Estabelece a notificação compulsória de casos de violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e a automutilação.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Contrário aos projetos 230/19 e 479/19. Conclusão: Retirado de pauta pelo autor da matéria; Projeto de Lei n.º 306/2019 de autoria do Deputado Guilherme Landim, “Dispõe sobre cota mínima de cinco por cento dos empregos ofertados por pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos beneficiárias de incentivos ou isenção fiscal concedida pelo governo do estado sejam reservados às pessoas com idade acima de cinquenta e cinco anos.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Aprovado, rejeitada a matéria; Projeto de Lei n.º 315/2019 de autoria do Deputado Antônio Granja, “Estabelece a exigência de tradução, para a língua portuguesa, na forma que menciona, dos rótulos de embalagens e das bulas dos produtos importados que sejam comercializados no Estado do Ceará.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Aprovado, rejeitada a matéria; Projeto de Lei n.º 407/2019 de autoria do Deputado Elmano Freitas e coautoria do Deputado Lenardo Pinheiro, “Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Vista concedida à Deputada Augusta Brito; Projeto de Lei n.º 417/2019 de autoria do Deputado Guilherme Landim, “Veda a cobrança de taxa de administração e conveniência na venda de ingressos online.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Aprovado, rejeitada a matéria; Projeto de Lei n.º 465/2019 de autoria do Deputado Salmito, “Concede aos alunos da rede pública estadual de ensino, que sejam filhos ou filhas de mulheres vítimas da violência doméstica e familiar, prioridade no direito à transferência de matrícula entre as unidades de ensino, na forma que indica.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável com modificação. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Projeto de Lei n.º 490/2019 de autoria da Deputada Dra. Silvana, “Dispõe sobre a alienação onerosa, pelo Estado do Ceará, das armas
 Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

de fogo de uso em serviço fornecidas sob acatamento, para os agentes públicos que especifica, e dá outras providências." **(Correlato ao Projeto de Lei nº 48/2021, conforme documento do Departamento Legislativo) Projeto de Lei nº 48/2021 de autoria do Deputado André Fernandes**, "Garante o acatamento de armamento e colete balístico aos policiais militares, civis, penais, bombeiros militares, inspetores de polícia, ativos e inativos, que estiverem exercendo segurança de autoridades do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário na condição de cedidos, nomeados em cargos comissionados e em funções de confiança." Relator: Deputado Julicésar Filho. Parecer: Contrário aos Projetos 490/2019 e 48/2021. Conclusão: Retirado de pauta pelo autor da matéria; **Projeto de Lei nº 511/2019 de autoria do Deputado Walter Cavalcante**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da logomarca, identidade visual do governo e bandeira oficial do estado do Ceará nas placas e adesivos afixados em obras, prédios, veículo, uniformes de servidores públicos e outros, no âmbito estadual, em conformidade com o manual de identidade visual do estado do Ceará." Relator: Deputado Julicésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Aprovado, rejeitada a matéria; **Projeto de Lei nº 519/2019 de autoria do Deputado Tony Brito**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação e disponibilização de relatório de preços dos produtos anunciados em promoção, liquidação e queima de estoque e dá outras providências." Relator: Deputado Julicésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Aprovado, rejeitada a matéria; **Projeto de Lei nº 527/2019 de autoria do Deputado Nezinho Farias**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar aparelho desfibrilador externo automático (DEA) nos locais e estabelecimentos que menciona." Relator: Deputado Julicésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Aprovado, rejeitada a matéria; **Projeto de Lei nº 540/2019 de autoria do Deputado Queiroz Filho**, "Dispõe sobre oferta da disciplina de língua espanhola na grade curricular do ensino médio da rede estadual de ensino." Relator: Deputado Julicésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Aprovado, rejeitada a matéria; **Projeto de Lei nº 551/2019 de autoria do Deputado Elvilo Araújo**, "Dispõe sobre a inclusão dos doadores regulares de sangue e medula óssea no grupo de risco ou grupo prioritário, para receberem gratuitamente vacinas oferecidas no estado, e dá outras providências." Relator: Deputado Salmite. Parecer: Contrário. Conclusão: Aprovado, rejei-
 Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

tada a matéria: **Projeto de Lei n.º 566/2019 de autoria do Deputado Elmano Freitas**, "Institui meia passagem em ônibus entre macrorregiões para estudantes no Estado do Ceará." Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Vista concedida à Deputada Augusta Brito ; **Projeto de Lei n.º 586/2019 de autoria do Deputado Vitor Valim**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes em terminais rodoviários de todo o estado do Ceará, relativos a transportes, do disque denúncia nº 181, para denunciar abusos contra menores (pedofilia)." Relator: Deputado Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Projeto de Lei n.º 617/2019 de autoria do Deputado Vitor Valim**, "Fica autorizado o Poder Executivo a criar um curso gratuito de reabilitação de agressores de mulheres no âmbito do estado do Ceará e dá outras providências." Relator: Deputado Bruno Pedrosa. Parecer: Contrário. Conclusão: Aprovado, rejeitada a matéria; **Projeto de Lei n.º 623/2019 de autoria do Deputado Soldado Noélio**, "Dispõe sobre a isenção da cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS na compra de veículos novos por profissionais da segurança pública, na forma que indica." Relator: Deputado Bruno Pedrosa. Parecer: Contrário. Conclusão: Aprovado, rejeitada a matéria; **Projeto de Lei n.º 626/2019 de autoria do Deputado Elmano Freitas e Marcos Sobreira**, "Proíbe a cobrança de multas ou taxas abusivas por extravio ou danificação de comanda ou qualquer outro meio de registro de consumo, no âmbito do Estado do Ceará." Relator: Deputado Bruno Pedrosa. Parecer: Contrário. Conclusão: Vista concedida à Deputada Augusta Brito; **Projeto de Lei n.º 631/2019 de autoria do Deputado Vitor Valim**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da chamada pública e busca ativa de crianças, adolescentes, jovens e adultos na rede estadual de ensino do estado do ceará e dá outras providências." Relator: Deputado Bruno Pedrosa. Parecer: Favorável com modificação. Conclusão: Vista concedida à Deputada Augusta Brito; **Projeto de Lei n.º 646/2019 de autoria do Deputado Vitor Valim**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade nas unidades escolares de ensino a disponibilização de cadeira de rodas na forma que especifica, e dá outras providências." Relator: Deputado Bruno Pedrosa. Parecer: Favorável. Conclusão: Vista concedida à Deputada Augusta Brito; **Projeto de Lei n.º 26/2020 de autoria do Deputado Le-Av. Desembargador Moreira, 2807 I Dionísio Torres I CEP: 60170.900 I Fortaleza – Ceará.**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

onardo Araújo, "Fica disponibilizada, em site oficial do governo do Estado do Ceará, a lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher" Relator: Deputado Júliocésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Vista conjuntas à Deputada Augusta Brito e ao Deputado Rafael Branco; Projeto de Lei n.º 34/2020 de autoria do Deputado Ap. Luiz Henrique, "Dispõe sobre a criação da notificação compulsória do uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Ceará." Relator: Deputado Bruno Pedrosa. Parecer: Contrário. Conclusão: Retirado de pauta pelo autor da matéria; Projeto de Lei n.º 88/2020 de autoria do Deputado Aúdic Mota e coautoria dos Deputados Agenor Neto e Romeu Aldigueri, "Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos em âmbito Estadual, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através de Decreto Legislativo como estado de "calamidade pública." (Correlato o Projeto de Lei n.º 98/2020, conforme documento do Departamento Legislativo) Projeto de Lei n.º 98/2020 de autoria do Deputado Renato Roseno, "Suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, durante o período emergência decretada por ocasião da pandemia causada pelo novo coronavírus - Covid-19." Relator: Deputado Salmito. Parecer: Contrário aos Projetos de Lei 88/2020 e 98/2020. Conclusão: Aprovado, rejeitada a matéria aos Projetos de Lei 88/2020 e 98/2020; Projeto de Lei n.º 208/2020 de autoria da Deputada Dra. Silvana, "Institui a campanha de incentivo à produção de brinquedos inclusivos e bonecos especiais no âmbito do estado do Ceará." Relator: Deputado Bruno Pedrosa. Parecer: Favorável com supressão. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Projeto de Lei n.º 327/2020 de autoria do Deputado Salmito, "Institui a rota mirantes da Ibiapaba como circuito turístico do Estado do Ceará." Relator: Deputada Augusta Brito. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Projeto de Lei n.º 102/2021 de autoria do Deputado Leonardo Araújo, "Altera a Lei Estadual n.º 17.333/2020, com o acréscimo dos §§ 2º e 3º ao art. 1º." Relator: Deputado Júliocésar Filho. Parecer: Contrário. Conclusão: Vista concedida ao Deputado Rafael Branco; Projeto de Lei n.º 184/2021 de autoria do Deputado Aúdic Mota, "Institui a política estadual de alfabetização digital para os estudantes com deficiência, da rede pública estadual de ensino do estado do Ceará." Relator: Deputada Augusta Brito.
 Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Parecer: Favorável com supressão. Conclusão: Aprovado o parecer do relator: Projeto de Lei n.º 213/2021 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar, "Dispõe sobre o acesso e uso das centrais de serviços eletrônicos das atividades notariais e de registro no Estado do Ceará e dá outras providências." Relator: Deputado Osmar Baquit.

Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator: Projeto de Lei n.º 242/2021 de autoria da Deputada Augusta Brito e coautoria das Deputadas Erika Amorim e Aderlânia Noronha, "Institui a semana estadual da saúde e higiene menstrual no Estado do Ceará e dá outras providências." Relator: Deputado Osmar Baquit.

Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator: Projeto de Lei n.º 320/2021 de autoria do Deputado Audic Mota, "Requer a concessão do Título de Cidadão Cearense a Francisco Assis Neto." Relator: Deputado Juliocésar Filho.

Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator: Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2021 de autoria da Mesa Diretora, "Prorroga, de 30 de junho até 31 de dezembro de 2021, para todos os fins, inclusive do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios de Altaneira, Aracoiaba, Araripe, Assaré, Barreira, Camocim, Campos Sales, Cariús, Cascavel, Coreaú, Choroziño, Ereré, Ibaretamã, Ipaumirim, Itapipoca, Irauçuba, Jaguaruana, Martinópolis, Moraújo, Mulungu, Palhano, Palmácia, Pedra Branca, Pentecoste, Pindoretama, Quixadá, Quixeré, Quiterianópolis, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Tarrafas, Tauá, Tururu, Umari, Uruburetama." Relator: Deputado Juliocésar Filho.

Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator: Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Queiroz Filho, "Modifica o artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/21, de autoria da Mesa Diretora, incluindo o município de Forquilha e Umirim." Relator: Deputado Juliocésar Filho.

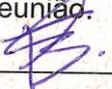
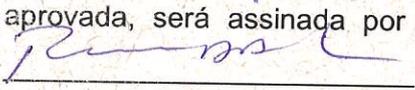
Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator: Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão, "Aditiva ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2021, de autoria da Mesa Diretora, os municípios que indica, Alcântaras, Chorá, Guaramiranga, Nova Olinda, Russas." Relator: Deputado Juliocésar Filho.

Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator: Emenda Modificativa n.º 03/2021, de autoria da Deputada Aderlânia Noronha, "Modifica a redação do artigo 1º do Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Decreto Legislativo nº 22/2021, incluindo o município de Banabuiú.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Emenda Modificativa n.º 04/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho, “Modifica o artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2021, de autoria da Mesa Diretora, incluindo o município de Horizonte.” Relator: Deputada Augusta Brito. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Emenda Aditiva n.º 05/2021, de autoria do Deputado Fernando Santana, “Aditiva ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2021, de autoria da Mesa Diretora, o município que indica, Crato.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Emenda Aditiva n.º 06/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão, “Aditiva ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2021, de autoria da Mesa Diretora, o município que indica.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2021 de autoria da Mesa Diretora, “Reconhece, até 31 de dezembro de 2021, para todos os fins, inclusive do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Aurora, Deputado Irapuan Pinheiro, Granjeiro, Senador Pompeu.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa, “Adiciona o dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo 23/2021.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão, “Adiciona ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2021, de autoria da Mesa Diretora, os municípios que indica, Ararendá, Limoeiro do Norte, Pereiro.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Projeto de Indicação n.º 193/2021 de autoria do Deputado Moisés Braz, “Institui o piso salarial profissional do secretário escolar no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; Projeto de Indicação n.º 222/2021 de autoria do Deputado Romeu Aldigueri, “Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual do Vale do Coreau (UVC), no município de Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.

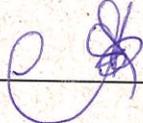
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Granja/CE." Relator: Deputado Osmar Baquit. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa Franca , secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri,  e pelos demais deputados presentes.

Deputado Salmito _____

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Bruno Pedrosa _____

Deputada Augusta Brito  _____

Deputado Tony Brito _____

Ata da 63ª Reunião Extraordinária da CCJR.